

DELIBERAÇÃO Nº 212/2022 – 22/08/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo 19.339.885-5, em que a Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde, solicita a prorrogação do prazo de vigência da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná, por mais 12 (doze) meses, a contar da competência novembro/2022 a findar-se em 30 de novembro/2023;
- A Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB nº 336 de 08/12/2021, que aprova o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná - “OPERA PARANÁ”, e no item 6.1 estabelece que o “prazo limite para execução dos recursos de cada fase do Programa é de 12 meses contados a partir da publicação da Resolução SESA específica.”
- A reunião do pleno da CIB Estadual realizada em 17 de agosto de 2022;

Aprovar a solicitação feita pela Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde prorrogando o prazo de vigência da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná, por mais 12 (doze) meses, a contar da competência novembro/2022 a findar-se em 30 de novembro/2023;

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.08.22 17:16:16
-03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR